



Edição Nº 28, Ano VI

Bom Sucesso, 25 de Fevereiro de 2019

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 100/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH**, matrícula nº 26.739, cargo Bioquímico Farmacêutico, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 18/03/2019 a 16/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) WILSON ANANIAS DE CARVALHO, Matrícula nº 30.340, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 098/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ANTÔNIO LUIZ MACHADO, matrícula nº 31.332, cargo Pedreiro, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/02/2014 a 13/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista,, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 07/03/2019 a 22/04/2019 (16 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 096/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIÂNGELA SILVA MAGALHÃES BRITO**, matrícula nº 25.183, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/02/2019 a 24/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA APARECIDA DE JESUS ANDRADE**, matrícula nº 25.730, cargo Professor, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2019 a 01/03/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 094/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) NAZARÉ ROSA VITOR, matrícula nº 25.158, cargo Serviçal, o pagamento de 12 (doze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 092/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a) **JOSÉ MANOEL BARBOSA**, ocorrido em 17 de fevereiro de 2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA**, matrícula nº 25.416, cargo Vigia, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 20/03/2019 a 18/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) DELZIMAR MARIA APIPE, matrícula nº 25.455, cargo Secretaria Escolar, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATONº 074/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Carlos André de Andrade

VIGÊNCIA: 19/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 073/2019**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:**Déidio de Oliveira**VIGÊNCIA:** 18/02/2019a 12/07/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 072/2019**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:**Jair Borges Filho**VIGÊNCIA:** 18/02/2019 a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas** com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 071/2019**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:**Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro**VIGÊNCIA:** 14/02/2019a 12/07/2019

BJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 070/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ana Sebastiana da Silva

VIGÊNCIA: 07/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO 069/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rozeli Aparecida Gonçalves

VIGÊNCIA: 06/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Secretária Escolar, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia, Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, Escola Municipal da Boa Vista e Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**,

em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018, de 26 de fevereiro de 2018, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 068/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jaise Aparecida Miguel

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, escolas rurais**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Cláudia de Holanda Andrade

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas**, na **Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em

que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 066/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Fabiula Carla Caputo

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marta Cristina dos Santos Soares

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais** na Creche Pro Infância KamyllaGraziely Santos Vitoriano, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 064/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Patrícia Conceição Aparecida Monteiro

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 063/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Aparecida Zélia de Macedo Cruz

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ilma Maria de Carvalho Santos

OBJETO: Prestação de Serviços- Serviçal

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO061/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Luiz Henrique Vale

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Física na Escola Municipal Protásio Guimarães e Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo (07) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 060/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Aparecida Andrade Martins

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 059/2019**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:**Dênia Alves Santos**VIGÊNCIA:** 04/02/2019a 12/07/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 039/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:**Dr. Pablo Patrick Pereira**VIGÊNCIA:** 04/02/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo CONTRATADO na função de **MÉDICO**, para atender o **PSF-RURAL**, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$10.948,58(dez mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 036/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Carlos Luiz de Moraes

VIGÊNCIA:02/01/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Licitações - Aviso de Resultado

Termo de Ratificação/Publicação de Resultado/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 016/2019, Inexigibilidade nº 003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 016/2019, Inexigibilidade 003/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TURMA DO BOKA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TURMA DO BOKA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 29.498.134/0001-66, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **003/2019**

PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2019**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019****CONTRATO Nº 018/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TURMA DO BOKA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019

EMPRESA	VALOR
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA (TURMA DO BOKA)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2019.

EDERSON LUIZ RIBEIRO

Presidente da CPL

Licitações - Aviso de Resultado

Termo de Ratificação/Publicação de Resultado/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 017/2019, Inexigibilidade nº 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 017/2019, Inexigibilidade 004/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMMANUEL DE MORAIS ALEXANDRE - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA PHÁSIS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 02 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMMANUEL DE MORAIS ALEXANDRE - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA PHÁSIS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 02 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 04.421.445/0001-04, no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA*Prefeito Municipal***PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019****CONTRATO Nº 019/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **004/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMMANUEL DE MORAIS ALEXANDRE - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA PHÁSIS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 02 DE MARÇO DE 2019

CONTRATO Nº

EMPRESA	VALOR
EMPRESA EMMANUEL DE MORAIS ALEXANDRE – ME (PHÁSIS PROCUÇÕES E EVENTOS) CNPJ Nº 04.421.445/0001-04	R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2019.

EDERSON LUIZ RIBEIRO*Presidente da CPL***Licitações - Aviso de Resultado****Termo de Ratificação/Publicação de Resultado/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 018/2019, Inexigibilidade nº 005/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 018/2019, Inexigibilidade 005/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO**

DE SHOW DA BANCA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANCA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 20.689.681/0001-54, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

CONTRATO Nº 020/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **005/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANCA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019.

EMPRESA	VALOR
EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME (CARTA & SEUS CURINGAS) CNPJ nº 20.689.681/0001-54	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

EDERSON LUIZ RIBEIRO

Presidente da CPL

Licitações - Aviso de Resultado

Termo de Ratificação/Publicação de Resultado/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 019/2019, Inexigibilidade nº 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 019/2019, Inexigibilidade 006/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEM A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEM A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ **29.097.960/0001-01**, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATO Nº021/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **006/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEM A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019

EMPRESA	VALOR
KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI CNPJ nº 29.097.960/0001-01	R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

EDERSON LUIZ RIBEIRO

Presidente da CPL

Licitações - Aviso de Resultado

Termo de Ratificação/Publicação de Resultado/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 020/2019, Inexigibilidade nº 007/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 020/2019, Inexigibilidade 007/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATHEUS JOSEPH AMARAL CALIXTO - MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM YWA SOUND & PRODUCTION NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATHEUS JOSEPH AMARAL CALIXTO - MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM YWA SOUND & PRODUCTION NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 E 04 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ **23.934.465/0001-49**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019**CONTRATO Nº022/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **007/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATHEUS JOSEPH AMARAL CALIXTO - MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM YWA SOUND & PRODUCTION NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 E 04 DE MARÇO DE 2019

EMPRESA	VALOR
MATHEUS JOSEPH AMARAL CALIXTO - MEI CNPJ nº 23.934.465/0001-49	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

EDERSON LUIZ RIBEIRO

Presidente da CPL

Licitações - Aviso de Resultado

Termo de Ratificação/Publicação de Resultado/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 021/2019, Inexigibilidade nº 008/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 021/2019, Inexigibilidade 008/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANDERSON GOMIDE DA CRUZ- MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM BRASIL 2000 BANDA SHOW NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANDERSON GOMIDE DA CRUZ- MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM BRASIL 2000 BANDA SHOW NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 13.574.771/0001-34, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA*Prefeito Municipal***PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019****CONTRATO Nº023/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **008/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANDERSON GOMIDE DA CRUZ- MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM BRASIL 2000 BANDA SHOW NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019

EMPRESA	VALOR
ANDERSON GOMIDE DA CRUZ- MEI (BRASIL 2000 BANDA SHOW) CNPJ nº 13.574.771/0001-34	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

EDERSON LUIZ RIBEIRO*Presidente da CPL***Licitações - Retificação de Publicação****Aviso de Retificação - Processo Licitatório nº 012/2019, Pregão Presencial nº 002/2019**

PREFEITURA MUNICIPALDE BOM SUCESSO - **Aviso de Retificação**– PROCESSO 012/2019PREGÃO 002/2019 – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cesta básica.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG

PREGÃO NÚMERO Nº -----/2019.

PROCESSO N.º -----/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de cesta básica.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 CESTA BASICA	01	Açúcar cristal branco embalagem de 5 kg	PAC.				
	01	Arroz polido, classe longo fino, tipo 1 embalagem de 5 kg	PAC.				
	01	Biscoito maisena embalagem de 400 g	PAC.				
	01	Café torrado e moído embalagem de 500 g de 1ª qualidade	PAC.				
	01	Doce de Goiaba embalagem de 500g	EMB				
	02	Extrato de tomate embalagem de 340 g	SACHE				
	02	Farinha de trigo comum branca sem fermento embalagem de 1 kg	PAC.				
	03	Feijão cariquinho tipo 1 embalagem de 1 kg	PAC.				
	01	Fubá mimoso amarelo embalagem de 1 kg	PAC.				
	03	Macarrão espaguete - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corante natural de cúrcuma e urucum, embalagem de 500kg	PAC.				
	02	Macarrão picado - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corante natural de cúrcuma e urucum, embalagem de 1kg	PAC.				
	03	Óleo de soja embalagem de 900 ml	UNID				
	01	Sal refinado com iodo embalagem de 01 kg	PAC.				
	01	Suco já adoçado embalagem de 01 Kg	UNID				
	01	Tempero completo embalagem de 300 kg	UNID				
	01	Frango inteiro congelado (entre 1,8 à 2,2kg)	UNID				
	02	Creme dental com flúor e cálcio, embalagem de 180g	UNID				
02	Detergente líquido neutro. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante, fragância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Embalagem de 500 ml	UNID					
02	Esponja lã de aço embalagem de 60 g	PCT					
02	Esponja de lavar louça dupla face	UNID					
03	Papel higiênico branco, folha dupla, celulose virgem, picotado 30m x 10cm, embalagem com 4 unid.	PCT					
03	Sabão em barra glicerinado neutro. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/ babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante e água	UNID					
05	Sabonete em barra 90 g	UNID					
VALOR TOTAL DO ITEM.....							R\$

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, ____ de _____ de 2019

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

LEIASE :

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG

PREGÃO NÚMERO Nº -----/2019.

PROCESSO N.º -----/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de cesta básica.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------	-------	-------	----------------	-------------

01 CESTA BASICA	01	Açúcar cristal branco embalagem de 5 kg	PAC.				
	02	Arroz polido, classe longo fino, tipo 1 embalagem de 5 kg	PAC.				
	01	Biscoito maisena embalagem de 400 g	PAC.				
	01	Café torrado e moído embalagem de 500 g de 1ª qualidade	PAC.				
	01	Doce de Goiaba embalagem de 500g	EMB				
	02	Extrato de tomate embalagem de 340 g	SACHE				
	02	Farinha de trigo comum branca sem fermento embalagem de 1 kg	PAC.				
	03	Feijão cariquinha tipo 1 embalagem de 1 kg	PAC.				
	01	Fubá mimoso amarelo embalagem de 1 kg	PAC.				
	03	Macarrão espaguete - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corante natural de cúrcuma e urucum, embalagem de 500kg	PAC.				
	02	Macarrão picado - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corante natural de cúrcuma e urucum, embalagem de 1kg	PAC.				
	03	Óleo de soja embalagem de 900 ml	UNID				
	01	Sal refinado com iodo embalagem de 01 kg	PAC.				
	01	Suco já adoçado embalagem de 01 Kg	UNID				
	01	Tempero completo embalagem de 300 kg	UNID				
	01	Frango inteiro congelado (entre 1,8 à 2,2kg)	UNID				
	02	Creme dental com flúor e cálcio, embalagem de 180g	UNID				
	02	Detergente líquido neutro. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante, fragância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Embalagem de 500 ml	UNID				
	02	Esponja lã de aço embalagem de 60 g	PCT				
	02	Esponja de lavar louça dupla face	UNID				
	03	Papel higiênico branco, folha dupla, celulose virgem, picotado 30m x 10cm, embalagem com 4 unid.	PCT				
	03	Sabão em barra glicerinado neutro. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/ babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante e água	UNID				
	05	Sabonete em barra 90 g	UNID				
VALOR TOTAL DO ITEM.....							R\$

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, ____ de _____ de 2019

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

- Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original e transfere-se a data de credenciamento, abertura da sessão oficial e o prazo final para entrega dos envelopes, a saber:

Processo nº	012/2019
Modalidade Pregão Presencial RP nº	002/2019
Tipo	Menor preço por ITEM
1ª Sessão Pública	12/03/2019 as 13hs00min.
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	12/03/2019 as 13hs00min.
Objeto do certame	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cesta básica.
Edital	O edital está no site http://www.bomsucesso.mg.gov.br/ Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Cláudia Cristina de Carvalho – Pregoeira Telefone (35) 3841-1207 E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br ou http://www.bomsucesso.mg.gov.br/ (Portal transparência)

O edital RETIFICADO encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/>.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no EDITAL.